



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

WS

Tramitado em Sessão

() Aprovado

() Rejeitado

Cód. 04.00.03.19 · 1C · P

PEDIDO DE INFORMAÇÕES Nº 184/2024

Assunto: Requer o envio de cópia do Relatório nº 097/2024, de 15/09/2024, referente à instauração do Processo Administrativo Disciplinar nº 024/2024, conforme Portaria publicada no Boletim Oficial nº 1.593 em 04/10/2024.

CONSIDERANDO a prerrogativa do Legislativo em fiscalizar a atuação do Poder Executivo de Jacareí;

CONSIDERANDO o Parecer nº 409/RR/2024; e

CONSIDERANDO a instauração do Processo Administrativo Disciplinar nº 024/2024, por intermédio da Portaria nº 4.284, de 3 de outubro de 2024, publicada de forma resumida no Boletim Oficial nº 1.593, de 04/10/2024, conforme cópia anexa,

REQUEREMOS ao Excelentíssimo Senhor Presidente desta Casa, ouvido e aprovado pelo Egrégio Plenário, cumpridas as formalidades regimentais, seja encaminhado ao Senhor Prefeito Municipal de Jacareí o seguinte Pedido de Informações:

1. Enviar cópia do Relatório nº 097/2024, de 15/09/2024, elaborado pelo Agente de Defesa Civil, o Sr. Sergio Gomes de Souza, que possui anotação no Livro de Registro de Ocorrências, na página 26, referente a uma vistoria técnica realizada na alça de acesso que liga a Ponte Governador Mário Covas à Avenida Presidente Humberto de Alencar Castelo Branco.

Ao aguardo de manifestação, subscrevemos.

Sala das Sessões, 16 de outubro de 2024.

DR. RODRIGO SALOMON

Vereador - PSD



Pedido de Informações nº 184/2024 - Vereador Dr. Rodrigo Salomon - fls. 2/2



BOLETIM OFICIAL
do Município de Jacareí

5

ANO XXV - Nº 1593
Jacareí, 4 de outubro de 2024

ANTÔNIO CARLOS NASCIMENTO SASSANO
Secretário de Administração e Recursos Humanos Interino

PORTARIA Nº 4.282, DE 02 DE OUTUBRO DE 2024.
O Sr. ANTÔNIO CARLOS NASCIMENTO SASSANO, Secretário de Administração e Recursos Humanos Interino do Município de Jacareí, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e das que lhe foram delegadas,
RESOLVE:

Art. 1º CESSAR a designação do servidor MAICON LUCINDO DA SILVA, Portaria nº 3.639, de 17 de abril de 2024, publicada no Boletim Oficial do Município, edição 1567, de 19 de abril de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.
Jacareí, 02 de outubro de 2024.

ANTÔNIO CARLOS NASCIMENTO SASSANO
Secretário de Administração e Recursos Humanos Interino

PORTARIA Nº 4.283, DE 02 DE OUTUBRO DE 2024.
O Sr. ANTÔNIO CARLOS NASCIMENTO SASSANO, Secretário de Administração e Recursos Humanos Interino do Município de Jacareí, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e das que lhe foram delegadas,
RESOLVE:

Art. 1º CESSAR a designação do servidor FELIPE DE ALMEIDA DUARTE, pela Portaria nº 3.782, de 21 de maio de 2024, publicada no Boletim Oficial do Município, edição 1572, de 24 de maio de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Jacareí, 02 de outubro de 2024.
ANTÔNIO CARLOS NASCIMENTO SASSANO
Secretário de Administração e Recursos Humanos Interino

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREÍ, na forma do artigo 97 § 2º da Lei Orgânica do Município, determina a publicação resumida dos seguintes atos:

PORTARIA Nº 4.284, DE 03 DE OUTUBRO DE 2024 - Instaura Processo Administrativo Disciplinar nº 024/2024, em conformidade com o artigo 266 da Lei Complementar nº 13/93 c/c o parágrafo único do artigo 10 do Decreto nº 630, de 06 de maio de 2010, para apurar a responsabilidade administrativa do servidor SERGIO GOMES DE SOUZA, matrícula nº 22.571, ocupante do cargo, de provimento efetivo, de AGENTE DE DEFESA CIVIL, com lotação na Secretaria de Segurança e de Defesa do Cidadão, dos fatos narrados no Parecer nº 409/RR/2024 - Designa a Comissão Processante Permanente, nomeada pela Portaria nº 984, de 28 de janeiro de 2022, alterada pela Portaria nº 2.418, de 4 de abril de 2023, Portaria nº 3.017, de 03 de outubro de 2023 e Portaria nº 3.535, de 19 de março de 2024, para conduzir os trabalhos necessários à apuração dos fatos - Determina que o indiciado seja notificado dos termos integrais da presente Portaria, bem como, intimado da data estabelecida para ser ouvido em declarações e do prazo de 5 (cinco) dias, contados a partir de seu interrogatório, para ter vista do processo e oferecer defesa prévia, indicando o respectivo rol de testemunhas - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ATOS DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INTERINA

PORTARIA Nº 4.278, DE 02 DE OUTUBRO DE 2024.
A Sra. DANIELLI VILLAR LEMES, Secretária Municipal de Educação Interina, usando das atribuições legais e as que lhe foram delegadas,
RESOLVE:

Art. 1º Fica o requerente INSPIRE CENTRO DE ARTES LTDA, autorizado a utilizar o espaço público TEATRO MUNICIPAL ARIANO SUASSUNA, nos dias 07 e 08 de novembro de 2024, às 20h, para realização do espetáculo de dança "LUGAR SECRETO" nos termos do expediente nº 45102/2024.

Art. 2º A autorização de uso a que se refere o artigo 1º desta Portaria é concedida a título PRECÁRIO e ONEROSO, pelo período de realização do evento.

Parágrafo único. A utilização da área pública fica condicionada à formalização através do Termo de Autorização de Uso, a ser lavrado na Assessoria da Secretaria de Educação do Município de Jacareí, mediante as condições estabelecidas pela administração.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Jacareí, 02 de outubro de 2024.

DANIELLI VILLAR LEMES
Secretária Municipal de Educação Interina

PORTARIA Nº 4.279, DE 02 DE OUTUBRO DE 2024.
A Sra. DANIELLI VILLAR LEMES, Secretária Municipal de Educação Interina, usando das atribuições legais e as que lhe foram delegadas,
RESOLVE:

Art. 1º Fica a requerente LUANA FERNANDES FARIA, autorizada a utilizar o espaço público TEATRO MUNICIPAL ARIANO SUASSUNA, no dia 28 de novembro de 2024, às 19h, para realização do espetáculo "SOMOS", nos termos do expediente nº 42710/2024.

Art. 2º A autorização de uso a que se refere o artigo 1º desta Portaria é concedida a título PRECÁRIO e ONEROSO, pelo período de realização do evento.

Parágrafo único. A utilização da área pública fica condicionada à formalização através do Termo de Autorização de Uso, a ser lavrado na Assessoria da Secretaria de Educação do Município de Jacareí, mediante as condições estabelecidas pela administração.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Jacareí, 02 de outubro de 2024.

DANIELLI VILLAR LEMES
Secretária Municipal de Educação Interina

PORTARIA EDUCAMAI Nº 49, DE 30 DE SETEMBRO DE 2024.
A Sra. DANIELLI VILLAR LEMES, Secretária Municipal de Educação

Interina, usando das atribuições legais e as que lhe foram delegadas,
RESOLVE:

Art. 1º Fica o requerente ERICK BRUNO COELHO DE NOVAES MACIEL autorizado a utilizar o espaço público EDUCAMAI SÃO JOÃO, no dia 03 de novembro de 2024, das 07h às 18h, com a finalidade de realizar campeonato de jiu-jitsu nos termos do processo nº 60244/2024.

Art. 2º A autorização de uso a que se refere o artigo 1º desta Portaria é concedida a título PRECÁRIO e GRATUITO, pelo período de realização do evento.

Parágrafo único. A utilização da área pública fica condicionada à formalização através do Termo de Autorização de Uso, a ser lavrado na Assessoria da Secretaria Municipal de Educação, mediante as condições estabelecidas pela administração.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Jacareí, 30 de setembro de 2024.

DANIELLI VILLAR LEMES
Secretária Municipal de Educação Interina

PORTARIA EDUCAMAI Nº 50, DE 1º DE OUTUBRO DE 2024.

A Sra. DANIELLI VILLAR LEMES, Secretária Municipal de Educação Interina, usando das atribuições legais e as que lhe foram delegadas,
RESOLVE:

Art. 1º Fica a requerente PATRÍCIA DE JESUS BASTOS BARBOSA autorizada a utilizar o espaço público EDUCAMAI SÃO JOÃO, aos sábados durante o ano de 2024, das 12h às 14h, com a finalidade de realizar atividades recreativas de voleibol nos termos do processo nº 60188/2024.

Art. 2º A autorização de uso a que se refere o artigo 1º desta Portaria é concedida a título PRECÁRIO e GRATUITO, pelo período de realização do evento.

Parágrafo único. A utilização da área pública fica condicionada à formalização através do Termo de Autorização de Uso, a ser lavrado na Assessoria da Secretaria Municipal de Educação, mediante as condições estabelecidas pela administração.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Jacareí, 1º de outubro de 2024.

DANIELLI VILLAR LEMES
Secretária Municipal de Educação Interina

Documento assinado por meio eletrônico mediante certificação digital ICP-Brasil, segundo a Lei nº 6.301/2019.